

RESOLUÇÃO Nº 002/2002

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, no uso da atribuição legal que lhe confere o Decreto de 17 de setembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na data de 20 de setembro de 2002,

considerando a necessidade de o IPASGO atender a legislação constitucional e a Lei de Licitação, no que se refere a regularização do Sistema de Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços na Área de Saúde, resolve editar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Sistema de Credenciamento do IPASGO que estabelece e regula o credenciamento de profissionais e estabelecimentos na área da saúde, nos termos contidos da ata de reunião deste conselho, realizada no dia 16 de dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, aos 16 dias do mês de dezembro de 2002.

Jeovalter Correia Santos
Presidente do Conselho

Wanderley Pimenta Borges
Giuseppe Vecci
Walter José Rodrigues
Manoel Xavier Ferreira Filho
Adriano Rodrigues de Oliveira
Gaspar Batista Gomes
Antônio Bauer Maciel Batista
Marlene Rodrigues Pires
Genivalda Araujo Cravo dos Santos
Neusinho Ferreira de Farias
Luiz Gonzaga da Silva
Elói Bezerra de Castro Neto
Wilson Ferreira Oliveira